

PORTARIA DIÁRIA Nº. 30/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MACIONE COSTA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Esportes**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para Agenda administrativa em assuntos relacionados ao município de Ananás-TO e da Secretaria Municipal de esportes.

Devendo **sair às 22h00min do dia 21/10/2024** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 25/10/2024**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quietos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.455,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 21 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ea0b5f-21102024122732**